

Aviso n.º 28682/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008, da Subdirectora — Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal do Pessoal Não Docente dos Estabelecimentos públicos de Educação Pré — Escolar e do Ensino Básico e Secundário, precedendo concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123 de 28 Junho, os candidatas a seguir indicados:

Teresa Paula Marques Rodrigues Gonçalves
Vitor Manuel Mendes Dória
Zélia Celene Serrão Rodrigues Vitoria Pereira

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Castel-Branco Tavares de Albuquerque Gaspar*.

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho**Aviso (extracto) n.º 28683/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que

Departamento	Nome	Quadro	Grupo	Índice vencimento
Matemática e Ciências Experimentais	Ana Francisca Borges Rodrigues Cova Canas Marques	PQND	230	340
Ciências Sociais e Humanas	David Augusto Figueiredo Luna de Carvalho	PQND	230	340
Expressões	Luís Maria de França Machado	PQND	240	340
Expressões	Margarida Isabel Ferreira Rebocho Vilas Saraiva	PQND	260	340
Expressões	Maria Margarida Coentro de Medeiros	PQND	240	340
Expressões	Luís Filipe Gomes Neto	PQND	930	340

21 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Martins Simões*.

Escola Secundária de Sacavém**Despacho n.º 31025/2008**

Por despacho de 23 de Junho de 2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo 2007-2008, os professores abaixo indicados:

Lia Pérola Oliveira de Jesus — Grupo 330
Armando José Ferreira Gonçalves — Grupo 430
Francisco José Roque Lino Felgueiras Barreto — Grupo 430
Teresa Maria Soares Ferreira — Grupo 430
Edite Maria Moreira Paiva — Grupo 500
Luís Filipe Fernandes Rodrigues Costa — Grupo 500
Maria do Céu Fernandes de Melo Nunes — Grupo 500
Teresa Cláudia da Trindade Esperanço — Grupo 510
Dulce Elisabete do Vale Ferreira — Grupo 520
Ana Patrícia Pereira de Oliveira — Grupo 620
Manuel Diogo Monteiro Neto — Grupo 620

27 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Pinto de Bivar Velho da Costa Campos*.

Despacho n.º 31026/2008

Por despacho de 23 de Junho de 2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo 2007-2008, da professora Carla Cristina Miguel Crisóstomo, de Educação Moral e Religiosa Católica.

27 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Pinto de Bivar Velho da Costa Campos*.

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros**Aviso n.º 28684/2008**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no

se encontra afixada no *placard* da sala de professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso para apresentar reclamação à presidente do conselho executivo.

3 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo*.

Agrupamento de Escolas de Rio de Moura**Despacho n.º 31024/2008**

Por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, e de acordo com a alínea b) do artigo 22 do D.L. 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados para a categoria de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento de Escolas os docentes de Nomeação Definitiva.

placard da sala de professores a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro*.

Escola Secundária de Seomara da Costa Primo**Aviso (extracto) n.º 28685/2008**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luisa de Almeida Pereira*.

Agrupamento de Escolas Zarco**Aviso n.º 28686/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Sede, a Lista de Antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, referente ao tempo de serviço, contado até 31 de Agosto de 2008. As reclamações devem ser dirigidas à Presidente do Conselho Executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Despacho n.º 31027/2008**

Por despacho do director regional de Educação do Alentejo de 8 de Julho de 2008 e por despacho do director regional-adjunto de Educação de

Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Setembro de 2008, foi autorizada a transferência da auxiliar de acção educativa Maria José Maltez Candeias dos Santos do quadro distrital de vinculação de Lisboa para o quadro distrital de vinculação de Portalegre, com afectação ao Agrupamento de Escolas de Vila Boim, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

19 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 28687/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23106/2006, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo indicados não pertencentes ao quadro:

- Grupo 200 — Lucinda Maria Tomás dos Santos Rodrigues
- Grupo 240 — Anabela Conceição da Palma
- Grupo 250 — Ana Sofia Horta André
- Grupo 260 — Miguel Alexandre Bergano Pica
- Grupo 300 — Cármen Sofia Gama Martins de Macedo
- Grupo 420 — Sara Raquel Caetano dos Santos
- Grupo 500 — Márcia de Fátima Gonçalves
- Grupo 520 — Clélia Rute Louro Vieira
- Grupo 550 — Paulo Jorge de Sousa Oliveira Ventura
- Grupo 600 — Marta Isabel Filipe Rijo
- Grupo 620 — Filipe Alexandre Anastácio Guerreiro

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Agrupamento de Escolas de Boliqueime

Aviso n.º 28688/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na vitrina junto à sala de professores da Escola Básica Integrada Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Correia Caetano Nora*.

Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia

Aviso n.º 28689/2008

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia em Lagoa — Algarve, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço, e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preenchem uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos cargos de Director ou adjunto do Director, Presidente ou Vice-presidente do Conselho Executivo; Director Executivo ou adjunto do Director Executivo; ou membro do Conselho Direc-

tivo, nos termos dos regimes previstos respectivamente no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22/04 ou no Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 04/05, alterado, por apreciação parlamentar, pela Lei n.º 24/99 de 22/04 no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10/05 e no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23/10;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Director ou Director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas Jacinto Correia — Lagoa, Algarve, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola dos 2.º e 3.º Ciclos Jacinto Correia, Rua Professor José Francisco Cabrita 8401-853 Lagoa Algarve, das 9h 30m às 17 horas, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
- b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde deverão ser identificados os problemas, definidos os objectivos e as estratégias e estabelecida a programação das actividades que se propõe realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Resultado do concurso — as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola E.B. 2,3 Jacinto Correia no prazo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João José Prudêncio Cabrita Nunes*.

Agrupamento Vertical de Paderne

Despacho n.º 31028/2008

De acordo com os n.ºs 1 e 3 todos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeado em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, pelo período de um ano escolar, com